



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.047/87 - de 11 de dezembro de 1987.

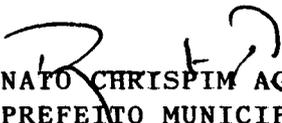
DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE
MUNICIPAL.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "PAULO ROBERTO PASTORE" o Ginásio de Esporte, localizado à Rua Cel Francisco Rocha, (fundos da escola de 1º e 2º Graus Professora Lia Therezinha Merçon Rocha), nesta Cidade de Muniz Freire.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Muniz Freire (ES), 11 de dezembro de 1987.


RENATO CHRISPIM AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL